

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM FOTOGRAFIA (JUNIOR)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	PRODOC - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: out/2024 Fim: ago/2025 (09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 21 – COMUNICAÇÃO – SEDE
Enquadramento no PRODOC	Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC. Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural. Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Patrimônio Cultural, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a demanda e a necessidade de reforço técnico a ser fornecido por

especialistas em várias áreas relacionados à gestão do Novo PAC, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada em registro fotográfico para o Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) na criação de acervo fotográfico das ações selecionadas do Novo PAC, para possibilitar a utilização das imagens nas peças de divulgação do patrimônio cultural brasileiro, com destaque para a ampliação da divulgação de informações do patrimônio material.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI no registro de fotográfico em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional para a criação de um acervo iconográfico das cidades selecionadas no Novo PAC.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.

Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em quatro cidades do Programa.

[Atividade 1.1] Desenvolver um plano de divulgação das ações do Novo PAC, alinhado com a política de comunicação do Iphan;

[Atividade 1.2] Elaborar textos e conteúdo para divulgação das ações em mídias e redes sociais;

[Atividade 1.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 1.4] Produzir e distribuir conteúdo iconográficos relevantes, em parceria com as superintendências estaduais e parceiro locais e apoiar o Departamento em eventos de mídia;

[Atividade 1.5] Monitorar as atividades de comunicação e produzir relatórios de impactos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 1.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC; e

[Atividade 1.7] Orientar os parceiros locais no registro de imagens nas cidades selecionadas do Novo PAC.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.

[Atividade 2.1] Desenvolver um plano de divulgação das ações do Novo PAC, alinhado com a

política de comunicação do Iphan;

[Atividade 2.2] Elaborar textos e conteúdo para divulgação das ações em mídias e redes sociais;

[Atividade 2.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 2.4] Produzir e distribuir conteúdo iconográficos relevantes, em parceria com as superintendências estaduais e parceiro locais e apoiar o Departamento em eventos de mídia;

[Atividade 2.5] Monitorar as atividades de comunicação e produzir relatórios de impactos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 2.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC; e

[Atividade 2.7] Orientar os parceiros locais no registro de imagens nas cidades selecionadas do Novo PAC.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.

[Atividade 3.1] Desenvolver um plano de divulgação das ações do Novo PAC, alinhado com a política de comunicação do Iphan;

[Atividade 3.2] Elaborar textos e conteúdo para divulgação das ações em mídias e redes sociais;

[Atividade 3.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 3.4] Produzir e distribuir conteúdo iconográficos relevantes, em parceria com as superintendências estaduais e parceiro locais e apoiar o Departamento em eventos de mídia;

[Atividade 3.5] Monitorar as atividades de comunicação e produzir relatórios de impactos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 3.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC; e

[Atividade 3.7] Orientar os parceiros locais no registro de imagens nas cidades selecionadas do Novo PAC.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.

[Atividade 4.1] Desenvolver um plano de divulgação das ações do Novo PAC, alinhado com a política de comunicação do Iphan;

[Atividade 4.2] Elaborar textos e conteúdo para divulgação das ações em mídias e redes sociais;

[Atividade 4.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 4.4] Produzir e distribuir conteúdo iconográficos relevantes, em parceria com as superintendências estaduais e parceiro locais e apoiar o Departamento em eventos de mídia;

[Atividade 4.5] Monitorar as atividades de comunicação e produzir relatórios de impactos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 4.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC; e

[Atividade 4.7] Orientar os parceiros locais no registro de imagens nas cidades selecionadas do Novo PAC.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.

[Atividade 5.1] Desenvolver um plano de divulgação das ações do Novo PAC, alinhado com a política de comunicação do Iphan;

[Atividade 5.2] Elaborar textos e conteúdo para divulgação das ações em mídias e redes sociais;

[Atividade 5.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 5.4] Produzir e distribuir conteúdo iconográficos relevantes, em parceria com as superintendências estaduais e parceiros locais e apoiar o Departamento em eventos de mídia;

[Atividade 5.5] Monitorar as atividades de comunicação e produzir relatórios de impactos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 5.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC; e

[Atividade 5.7] Orientar os parceiros locais no registro de imagens nas cidades selecionadas do Novo PAC.

Produto 6: Documento técnico F contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.

[Atividade 6.1] Desenvolver um plano de divulgação das ações do Novo PAC, alinhado com a política de comunicação do Iphan;

[Atividade 6.2] Elaborar textos e conteúdo para divulgação das ações em mídias e redes sociais;

[Atividade 6.3] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural;

[Atividade 6.4] Produzir e distribuir conteúdo iconográficos relevantes, em parceria com as superintendências estaduais e parceiros locais e apoiar o Departamento em eventos de mídia;

[Atividade 6.5] Monitorar as atividades de comunicação e produzir relatórios de impactos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 6.6] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC; e

[Atividade 6.7] Orientar os parceiros locais no registro de imagens nas cidades selecionadas do Novo PAC.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
--------------------	-------------------

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em quatro cidades do Programa.	15 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.	45 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 6: Documento técnico F contendo: (i) mapeamento e definição de estratégia para a obtenção de imagens iconográficas das ações no âmbito do Novo PAC; (ii) produção de texto de divulgação das ações do Programa; e (iii) produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para promoção e divulgação de mídia e redes sociais, em outras quatro cidades do Programa.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica:** Nível superior completo em Comunicação Social ou áreas afins.
- b. **Experiência profissional comprovada:** Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em produção de conteúdo, matérias de divulgação e produção de eventos em geral.

c. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em eventos.

Habilidades e competências: Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Comunicação Social ou áreas afins.	[100%] 20 pontos: graduação e pós-graduação em Comunicação ou áreas afins [70%] 15 pontos: graduação em comunicação ou áreas afins.	20
2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em produção de conteúdo, matérias de divulgação e produção de eventos em geral. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 04 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 03 anos de experiência [70%] 25 pontos: 02 anos de experiência	40
3	Qualificação desejável	Desejável experiência profissional em eventos.	[100%] 10 pontos: 3 anos de experiência [50%] 7,5 pontos: 2 anos de experiência [30%] 05 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 (três) candidatos(as) ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 - LOCAL DE TRABALHO: Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024.